



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC EM 2017

DATA: 23 de agosto de 2017

LOCAL: Sala de Reunião do 3º Andar

HORA: 10:20 h às 12:00 h

COORDENAÇÃO: DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
 Desembargador Federal do Trabalho

PRESENTES: GEORGE PITMAN
 Diretor-Geral

PATRÍCIA GUERREIRO
 Secretária-Geral da Presidência

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
 Diretor da SETIN

EDNEY PEREIRA
 Assessor de Comunicação

PAUTA: 1 - Análise da minuta da portaria que deverá substituição o teor da resolução 136A-2002; Análise da possibilidade de aquisição de solução de indexação de documentos; Implantação da CLE no TRT da 8ª Região, o que ocorrer;

ASSUNTO	ANDAMENTO
Abertura da reunião	O Coordenador do Comitê de Governança de TIC abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou a pauta que seria tratada, em seguida passou a palavra para o Sr. Marco Aurélio para explanar os pontos da pauta da reunião.
1 - Análise da minuta da portaria que deverá substituição o teor da resolução 136A-2002	O Sr. Marco Aurélio deu início a leitura da minuta da resolução que deve substituir a resolução 136A-2002. Durante a leitura do documento foram feitas diversas considerações e pedidos de alteração, os quais foram consenso de todos os participantes. Após a conclusão da leitura e das considerações, por se tratar de regramento sensível e de impacto direto a cultura organizacional o Dr. Sérgio Rocha solicitou que a minuta final fosse apresentada à Presidente. A Sra. Patrícia Guerreiros deve marcar reunião com a Presidente e comunicar aos membros do Comitê de Governança de TI para validação final.
2 - Análise da possibilidade de aquisição de solução de indexação de documentos.	O Dr. Sérgio Rocha registrou reclamação sobre as dificuldades relacionadas a pesquisa de documentos disponível no portal do Tribunal, e que isso impacta diretamente no desenvolvimento dos trabalho de magistrados, servidores, advogados e outros interessados, diretamente ou indiretamente em processos judiciais e administrativos. O Sr. Marco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>Aurélio registrou que o CSJT ventilou a possibilidade de aquisição de uma ferramenta padrão para disponibilização e pesquisa de jurisprudência clamado de JusLaboris, mas que a princípio o escopo do projeto é restrito à bases judiciárias, restando a lacuna das bases administrativas a ser atendida. Os membros do Comitê entenderam que a demanda deve ser registrada e tratada como prioridade pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal, devendo apresentar solução definitiva que adenta a demanda do órgão em até 90 dias.</p>
3 - Implantação da CCLE.	<p>O Dr. Sérgio Rocha sugeriu a criação de grupo de trabalho para implantação definitiva na CLE no âmbito do TRT da 8ª Região. A sugestão do presidente do comitê é que o Dr. Fernando Bessa assuma a gerência do projeto. Os membros da comitê concordaram com a proposta apresentada. O piloto deve ser na 1ª VT de Parauapebas. A SETIN deve disponibilizar as ferramentas necessárias para operacionalização do projeto.</p>

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pelo Diretor da SETIN, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Coordenador e demais membros.

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail para os membros da Comitê de Comitê de Governança de TIC.